



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 272/PROAD/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.052925/2021-21,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 31.768.037/0001-98, as sanções de multa no valor de R\$ 150,87 (cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.

VILMAR MICHEREFF JUNIOR



Documento assinado digitalmente
VILMAR MICHEREFF JUNIOR
Data: 13/09/2022 17:31:15-0300
CPF: 048.398.599-65
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>